



15-05-1980

### CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

*Biênio 2009/2010*

#### INDICAÇÃO DE Nº 128 DE 30 DE ABRIL DE 2009

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão Competente, providências visando à **reforma da escola na comunidade de Seis Horas**.

#### JUSTIFICATIVA

O referido pedido tem como objetivo, melhorar a qualidade do local de ensino das crianças que se encontra em péssimas condições e que também é de grande importância para o município, pois a educação vem em primeiro lugar. Além disso, essa reforma se faz necessária para aumentar o incentivo e a frequência das crianças na citada escola.

Contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES em, 30 de Abril de 2009

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador-Autor

*Em: 30/04/09*  
*Presidente*  
*TEMOTHO GOMES DA SILVA*  
*Presidente*

**PROTOCOLO**  
Camara Municipal de Marilândia-ES  
N.º 128 Fls. 055 Livro 05  
Marilândia-ES - Em: 30/04/2009